

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

Aquisição do (s) Kit (s) de Educação Inclusiva para atender a demanda das escolas da rede de Ensino Infantil e as Salas de AEE deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

1.1 A aquisição do (s) Kit (s) de Educação Inclusiva se fazem necessários para atender a demanda das escolas da rede de Ensino Infantil e as Salas de AEE deste município, contemplando também alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

1.2 A utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das aulas, sendo que através dele podemos dinamizar a nossa prática, facilitando a compreensão dos conteúdos pelos alunos, além de tornar as nossas aulas mais interessantes e eficazes.

1.3 A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivos, a oferta do atendimento educacional especializado, a formação dos professores, a participação da família e da comunidade e a articulação intersetorial das políticas públicas, para a garantia do acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, no ensino regular.

1.4 Os estudantes público-alvo do AEE são definidos da seguinte forma:

1.4.1 Estudantes com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

1.4.2 Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância, Transtorno Opositivo Desafiador e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade.

1.5 Tendo em vista a real necessidade somada com a diversidade de demanda, justifica-se a aquisição do Kit Educação Inclusiva, que, vale ressaltar, será de grande importância no processo de desenvolvimento das crianças, pois sua utilização promoverá a inclusão dentro de sala, melhoria na comunicação e interação social, como também o desenvolvimento da parte cognitiva e psicomotora.

1.6 Os recursos incluídos nos kits são selecionados para estimular áreas chave do desenvolvimento, incluindo raciocínio, memória, atenção, além de habilidades motoras finas e grossas. Eles são essenciais para ajudar as crianças a alcançar marcos de desenvolvimento, adaptando-se a diferentes estilos de aprendizagem e necessidades.

1.7 Cada criança é única, e os Kits podem ser adaptados para atender às necessidades individuais, permitindo que educadores criem planos de aprendizado personalizados que maximizem o potencial de cada aluno.



1.8 Ao fornecer às crianças os recursos de que precisam para participar ativamente das atividades escolares e sociais, esses kits ajudam a construir sua autoestima e promovem a independência, aspectos cruciais para o desenvolvimento pessoal e acadêmico.

1.9 Esta será uma aquisição única para o corrente ano; visa atender apenas este município; a aquisição dos bens não será com previsão de entregas parceladas; e o quantitativo foi estipulado conforme item 2.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião do termo de referência.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Estimativa obtida por meio de:

() Consulta ao mercado

() Licitação anterior

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

DATA PRETENDIDA:

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

*Justificar:

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência:

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

Nome	Matrícula	Secretaria/Setor
MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA		Secretário(a) Municipal

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
REJANE RUFINO DE BRITO ARAÚJO	Gestor Fiscal/Administrativo

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Junho de 2024.

Maria Verônica de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Rua Vicente Batista, 107, Centro, Tenente Laurentino



Processo: 2770/2024

Folha Nº _____

Assinatura / Rúbrica

Portaria nº006/2021-GP